

DECRETO Nº 012, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 958.000,00 (novecentos e cinquenta e oito mil reais) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, e dá providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso das atribuições que lhes são conferidas e nos termos do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e pelo art. 47, incisos XVI, da Lei Orgânica Municipal; com fundamento do artigo 7º da Lei nº 3.198, de 27 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 958.000,00 (novecentos e cinquenta e oito mil reais) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, obedecendo as seguintes especificações:

| | | |
|------------------|--|----------------------|
| 129003 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE | |
| 3002 | Fundo Municipal de Saúde | |
| 10.122.0021.2263 | Gestão Técnica do FMS | FR |
| 3.3.90.14 | Diárias - Civil | R\$ 17.000,00 (211) |
| 3.3.90.92 | Despesas de Exercícios Anteriores | R\$ 716.000,00 (211) |
| | Sub-Total | R\$ 733.000,00 |
| 10.301.0428.2271 | Programa da Farmácia Básica | FR |
| 3.3.90.92 | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | R\$ 113.000,00 (211) |
| | Sub-Total | R\$ 113.000,00 |
| 10.304.0428.2281 | Programa Vigilância em Saúde | FR |
| 3.1.90.04 | Contratação por Tempo Determinado | R\$ 112.000,00 (211) |
| | Sub-Total | R\$ 112.000,00 |
| | Total Geral | R\$ 958.000,00 |

Art.2º Os recursos necessários à execução do disposto no art.1º deste Decreto são aqueles provenientes das anulações das dotações orçamentárias:



SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE
Vivendo um novo tempo

| | | |
|------------------|---|-----------------------|
| 129003 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE | |
| 3002 | Fundo Municipal de Saúde | |
| 10.122.0021.2264 | Transferências a Consórcios Públicos | FR |
| 3.3.70.71 | Principal da Dívida Contratual Resgatado | R\$ 142.000,00 (211) |
| | Sub-Total | R\$ 142.000,00 |
| 10.302.0428.1150 | Construção, ampliação e restauração de unidade de saúde - MAC | |
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações | R\$ 100.000,00 (211) |
| | Sub-Total | R\$ 100.000,00 |
| 10.302.0428.2277 | Manutenção do Hospital Municipal | R\$ 716.000,00 (211) |
| | Total Geral | R\$ 958.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 29 de janeiro de 2021. Santa Cruz do Capibaribe.

Santa Cruz do Capibaribe, 29 de janeiro de 2021.


FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO

Prefeito Constitucional do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE